

Lei 1312/2025
(Projeto de Lei nº 035/2025 – Autoria: Vereador Bel MR)

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE RUAS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita Constitucional do Município de Conde, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Conde, Estado da Paraíba faz saber o que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **RUA SUÊNIA FIGUEIREDO LUCENA**, o trecho com início entre as Quadras I-10 e H-11 e fim I-1 e H-2 na Praia de Tabatinga, Bairro de Jacumã, neste município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Conde, 07 de outubro de 2025.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde